

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / XIII (4 .^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Novo processo de reestruturação que a Altice quer impor à PT/MEO - atuação do Governo face à situação e perspetivas futuras dos trabalhadores da empresa

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar foi alertado por diversos trabalhadores para uma nova e muito significativa reestruturação da PT/MEO a ser imposta pela Altice. Uma reestruturação onde, mais uma vez, milhares de trabalhadores enfrentam a possibilidade de serem transferidos para outra empresa, por agora do próprio grupo. Um processo de transferência definitiva realizado sobre a cobertura de uma cedência ocasional e onde os direitos dos trabalhadores não estão devidamente salvaguardados.

Paralelamente, crescem as preocupações com a estratégia da Altice para a PT/MEO, num quadro sectorial onde a degradação dos vínculos laborais, a precariedade e os baixos salários são uma realidade cada vez mais disseminada. Uma realidade sectorial que tem contado com a cumplicidade do Estado, por falta de políticas que imponham a um posto de trabalho permanente a existência do correspondente contrato efetivo, permitindo uma crescente instabilidade, que faz crescer a exploração, desorganiza a força de trabalho e tem como único objetivo a acumulação de lucros nos acionistas dos grupos que dominam o sector.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o Governo nos seguintes termos:

1. Que conhecimento tem o Governo sobre o mais recente processo de reestruturação que a Altice quer impor à PT/MEO? Que medidas foram adotadas para acompanhar essa situação?
2. São evidentes as responsabilidades dos sucessivos governos na degradação das condições laborais no sector das telecomunicações. Está o governo confortável com a atual (e brutal) taxa de precariedade no sector, fruto das prestações de serviço, do trabalho temporário e da contratação a termo? O que pretende o Governo fazer para ajudar a alterar essa realidade que afeta dezenas de milhares de trabalhadores?

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.